



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"TRABALHAR É UM DEVER"

R E S O L U Ç Ã O Nº 455/94

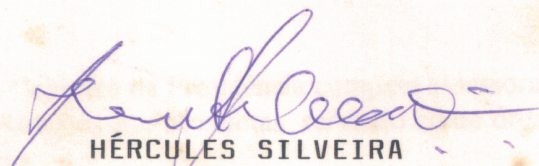
Aprova as contas da Mesa Dire-
tora da Câmara Municipal de Vi-
la Velha relativas ao exercício
de 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no inciso IV, do artigo 21, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que recomenda a aprovação das contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1991, de responsabilidade do Sr. Celso José de Vasconcelos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 31 de dezembro de 1994.


HÉRCULES SILVEIRA
Presidente da Câmara